



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 2.713, DE 02 DE DEZEMBRO 2022.

“Concede adicional de insalubridade a empregada pública municipal que identifica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, **CONCEDE** a partir de 02 Dezembro de 2022, Adicional de Insalubridade em Grau Máximo, a Empregada Pública Municipal **Camila Regina Bianchini**, ocupante do emprego público de Servente, matrícula n° 01.0203, pelo exercício de atividades consideradas insalubres, nos termos do Relatório Técnico de Avaliação das Atividades e Operações Insalubres – Laudo Pericial realizado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 02 de Dezembro de 2022.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos